GUIA TDT

PREPARE-SE PARA A TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE

SAIBA O QUE FAZER!

TDT
televisão digital terrestre

ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Num momento crucial para a modernização tecnológica de Portugal, é com grande empenho que o(a) alerto para a necessidade imperiosa de participar no processo de migração para este novo meio de transmissão televisiva, que vai levar a casa de todos os cidadãos, sem excepção, a televisão de elevada qualidade que substitui a "velha" televisão analógica.

Mais do que um simples salto tecnológico, a televisão digital terrestre (TDT) representa um salto qualitativo, garantindo melhores condições de som e imagem, para além de novas funcionalidades, a quem só recebe os quatro canais nacionais - RTP1, RTP2, SIC e TVI.

No caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, recordo que actualmente apenas são recebidos de forma gratuita, por via terrestre, dois canais – a RTP1 e a RTP Açores ou a RTP Madeira, respectivamente. Com a TDT, os residentes nestas Regiões Autónomas vão passar a aceder aos cincos canais – os quatro nacionais e o regional.

Estando esta nova rede já implementada no território nacional, cabe a cada um participar neste processo de transição do analógico para o digital, garantindo que todos continuam a ver televisão, agora com melhor qualidade e outras funcionalidades não disponíveis anteriormente.

Passar para a TDT é fácil!

O Guia que tem em mãos vai ajudá-lo(a) a esclarecer algumas das suas dúvidas e explicar-lhe, de forma clara e simples, tudo o que tem de fazer. Com ele pode começar a preparar a entrada da TDT em sua casa.

Até Abril de 2012, as emissões de televisão analógica chegam ao fim em todo o País, por fases e por regiões. O início do processo foi a 12 de Maio de 2011, em Alenquer.

No final de cada uma destas fases, quem receber televisão através da tradicional antena no telhado (ou da antena interior) e não estiver preparado para receber TDT, ficará sem acesso à televisão.

Com a mudança para a TDT, todos teremos acesso a uma televisão verdadeiramente melhor. Não fique fora desta nova era.

Contamos consigo.

O Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM)

É TEMPO DE UMA NOVA TELEVISÃO

Em 1957, Portugal espantava-se com as primeiras imagens de televisão.

Em 1980, o início das emissões a cores revolucionou a forma como víamos televisão. Agora, chegou a vez de darmos mais um passo significativo em direcção ao futuro das emissões televisivas gratuitas.

Dentro em breve, todos os países da União Europeia deixarão a televisão analógica tradicional e passarão a usar a TDT.

Em Portugal, a TDT já está disponível em todo o território nacional. A PT Comunicações é o operador responsável e já instalou a rede que lhe permite receber os serviços da TDT, seja por recepção directa, seja por recepção via satélite (DTH).

Quem tiver os televisores preparados, e não tiver televisão paga, já está a receber uma imagem televisiva de melhor qualidade e tem acesso a um guia de programação electrónico, graças à TDT.

E você?

Com a TDT, vai continuar a assistir aos quatro canais (RTP1, RTP2, SIC e TVI) de forma gratuita, como até aqui, não tendo de subscrever serviços de televisão paga, nem de pagar quaisquer mensalidades.

ESTÁ NA HORA DE MUDAR

- Se o seu televisor já tem uns anos e não está preparado para a televisão digital.
- Se em sua casa só recebe os quatro canais de televisão gratuitos - RTP1, RTP2, SIC e TVI (ou a RTP1 e o canal regional, se mora nos Açores ou na Madeira) - ou seja, se não tem televisão paga.
- Se tem televisão paga em apenas alguns dos televisores de sua casa e noutros não.

Chegou a hora de mudar para a TDT.

VERIFIQUE COMO VAI RECEBER A TDT EM SUA CASA

Ligue grátis **800 200 838**, para saber se está numa zona de recepção directa - **"zona TDT"** - ou de recepção por satélite – **"zona DTH"** - e que equipamento pode utilizar em sua casa.

ESTÁ NUMA "ZONA TDT"?

Se estiver numa "zona TDT," o processo de transição é simples. Siga os seguintes passos para mudar para a TDT:

PASSO 1

Veja se no manual técnico, junto à marca ou na parte de trás do seu televisor encontra as seguintes referências: **DVB-T** e **MPEG4/H.264**. Encontrou? Então o seu televisor está apto a receber a TDT.

Basta agora, para ver TDT, alterar a recepção para digital e sintonizar automaticamente os canais.

Se for este o seu caso o processo está concluído!

PASSO 2

Se o seu televisor não tiver as duas referências do passo 1, verifique se tem uma entrada SCART (21 pinos) ou HDMI, como estas:

SCART

HDMI

Caso tenha alguma destas entradas, o televisor está apto a ser ligado a um descodificador compatível com a tecnologia DVB-T e a norma MPEG4/H.264, e assim poderá receber TDT.

Se o televisor não tiver qualquer das características referidas nos passos 1 ou 2, poderá:

- adquirir um descodificador com modulação integrada ou um modulador de sinal RF e um descodificador TDT;
- comprar um televisor com DVB-T e MPEG4/H.264 ou com uma entrada SCART ou HDMI.

Antes de comprar um novo televisor, confirme primeiro o tipo de recepção que tem e o equipamento que pode utilizar em sua casa.

Os descodificadores e moduladores de sinal RF são vendidos em lojas de electrodomésticos e electrónica. Embora o número de modelos seja mais reduzido, também há descodificadores com modulação integrada. Verifique se o descodificador é compatível com a TDT em Portugal (MPEG4/H.264), pois pode haver descodificadores MPEG2 à venda no mercado que não permitem ver a TDT em Portugal.

Deverá dar preferência aos descodificadores compatíveis com a alta definição "HD" pois, se no futuro as emissões passarem exclusivamente para alta definição, terá que substituir os descodificadores caso estes não sejam "HD".

Para comparar preços, qualidade e funcionalidades dos descodificadores à venda em Portugal, consulte a informação disponibilizada pela Deco Proteste em www.deco.proteste.pt.

PASSO 3

Se comprou um descodificador, deverá agora ligar o cabo de antena ao descodificador e ligar o descodificador ao seu televisor com um cabo SCART ou HDMI.

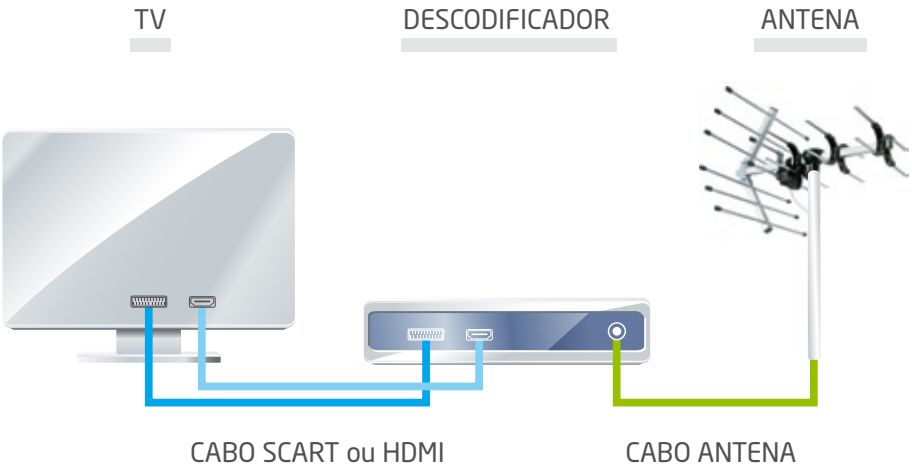

Sintonize automaticamente os canais e passe a usar o telecomando do descodificador.

O processo está concluído. Está apto a ver TDT!

Agora já pode assistir aos seus programas de sempre, com melhor qualidade de som e imagem, e consultar, de forma rápida e simples, a programação. Pode ainda aceder a funcionalidades que até agora não tinha, como, por exemplo, parar ou gravar programas (dependendo do descodificador que comprar).

Caso subsista algum problema no final destes passos, verifique se a sua antena está preparada para receber TDT e, em especial, se está direccionada para o emissor mais adequado (nalguns casos poderá ser necessário redireccionar a antena).

Em tdt.telecom.pt pode consultar a lista de emissores e sua localização, bem como inserir o seu endereço para verificar o(s) emissor(es) mais adequado(s) para cada situação. Se necessitar de ajuda, pode sempre consultar um técnico de televisão e/ou instalador, tal como já faz habitualmente quando tem problemas com o seu televisor.

ESTÁ NUMA "ZONA DTH"? (RECEPÇÃO POR SATÉLITE)

Algumas zonas do país são cobertas via satélite. O serviço e as condições nessas zonas são idênticos aos das "zonas TDT", com uma única diferença - a recepção é feita por satélite.

Se estiver numa destas zonas, o processo é igualmente simples. Siga então os seguintes passos:

PASSO 1

Informe-se como pode comprar o Kit TDT DTH de que necessita para continuar a receber televisão, através do número grátis 800 200 838 ou do sítio da TDT em tdt.telecom.pt.

PASSO 2

Ligue o cabo que vem da antena parabólica de recepção por satélite ao descodificador e depois ligue o descodificador ao televisor, utilizando um cabo SCART ou HDMI. A ligação do descodificador DTH é idêntica à indicada para os descodificadores TDT.

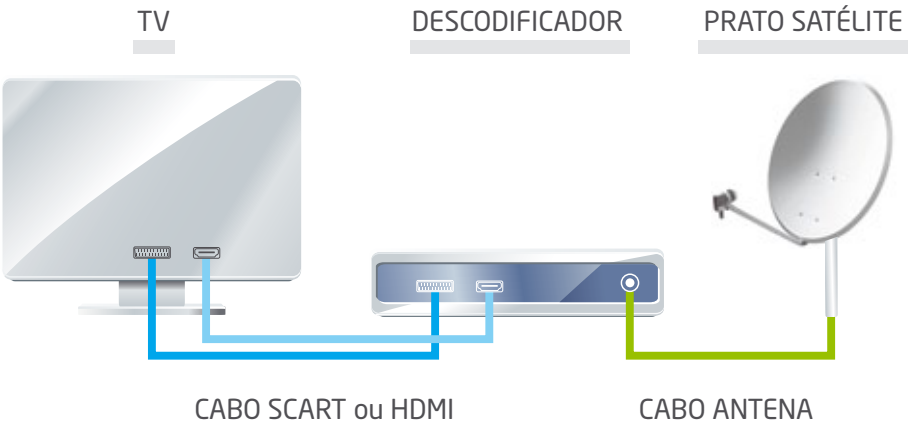

Sintonize automaticamente os canais e passe a usar o telecomando do descodificador.

O processo está concluído. Agora está apto a ver TDT!

Se pretender, a instalação DTH (incluindo a antena parabólica, cablagem e a instalação da antena e do descodificador) poderá ser feita por um técnico indicado pela PT Comunicações, que cobrará um valor máximo de 61€* (IVA incluído) pelo serviço.

APOIOS A QUE SE PODE CANDIDATAR

KIT DTH

Comparticipação de 47€ na compra de cada um dos 2 primeiros Kits DTH, podendo optar entre:

- Pagar o valor total de cada Kit (77€) no momento da compra, recebendo posteriormente a comparticipação.
- Encomendar o equipamento e, após aceitação da candidatura pela PT Comunicações, no prazo de 5 dias úteis**, pagar 30€ quando levantar o equipamento.

Para solicitar a comparticipação deve:

- Preencher e imprimir o formulário de comparticipação, disponível em tdt.telecom.pt e nos pontos de venda PT;
- Juntar cópia legível dos seguintes documentos: BI, cartão de cidadão ou passaporte, cartão de contribuinte ou documentação comprovativa da qualidade

*Este valor pode ser objecto de revisão.
** Para 95% dos pedidos.

do requerente (em caso de fogos não residenciais); comprovativo de morada (por exemplo, factura de electricidade, água, gás, telefone ou outros serviços de comunicações electrónicas); factura de compra do Kit DTH e comprovativo de NIB (número de identificação bancária) em nome do requerente, quando aplicável; e

- Enviar tudo para o apartado postal do Serviço TDT indicado na página seguinte.

Esta comparticipação é acumulável com o subsídio para a aquisição de descodificadores destinado a cidadãos mais carenciados.

DESCODIFICADOR

Subsídio de 50% do valor da compra do descodificador TDT (até ao limite de 22€).

Pode beneficiar deste subsídio, após a compra do descodificador, se:

- Tiver um grau de deficiência igual ou superior a 60%;
- For beneficiário do Rendimento Social de Inserção; ou
- For reformado ou pensionista com rendimento inferior a 500€ mensais.

Para solicitar o subsídio deve:

- Preencher o formulário do programa de comparticipação, disponível em tdt.telecom.pt e nas lojas PT;
- Juntar cópia legível dos seguintes documentos: BI, cartão de cidadão ou passaporte, cartão de contribuinte; factura de compra do descodificador e comprovativo de morada (por exemplo, factura da electricidade, água, gás, telefone ou outros serviços de comunicações electrónicas), comprovativo de NIB (número de identificação bancária) em nome do requerente, quando aplicável; certidão multiuso ou cartão de sócio efectivo da Associação de Deficientes em que está inserido, ou recibo de rendimento mínimo de inserção, ou documento comprovativo do valor de reforma/pensão emitido por entidade oficial; e
- Enviar tudo, até 60 dias, no máximo, após a data da factura de compra do descodificador, para o apartado postal do Serviço TDT abaixo indicado.

O pedido para a atribuição do subsídio deve ser apresentado até 31 de Agosto de 2012.

No prazo de cerca de 30 dias, receberá na morada indicada no formulário uma carta com o comprovativo da transferência bancária, quando aplicável, ou com o motivo da recusa destes apoios.

As instituições de carácter social e sem fins lucrativos, como hospitais públicos, centros de saúde, bibliotecas, instituições de solidariedade social, entre outros, podem também candidatar-se a receber estes apoios.

INSTALAÇÃO

Subsídio de 61€ para a adaptação da instalação para a recepção do sinal digital via terreste (TDT) ou via satélite (DTH).

Pode beneficiar deste subsídio se tiver 65 ou mais anos de idade, for reformado ou pensionista com rendimento inferior a 500€ mensais e se encontrar em situação de isolamento social. Para este efeito deve preencher um formulário específico validado pela Segurança Social, que atestará estas condições.

É ainda condição de atribuição deste subsídio não ter televisão paga e necessitar de intervenção técnica na instalação da recepção do sinal digital.

O pedido para a atribuição do subsídio à instalação deve ser apresentado até 31 de Agosto de 2012 e pode ser acumulado com o subsídio à aquisição de equipamentos de recepção da TDT.

Para informação mais detalhada, consulte tdt.telecom.pt ou ligue para o número grátis **800 200 838**.

APARTADO POSTAL DO SERVIÇO TDT:

TDT
Apartado 1501
EC Devesas (Vila Nova de Gaia)
4401-901 Vila Nova de Gaia

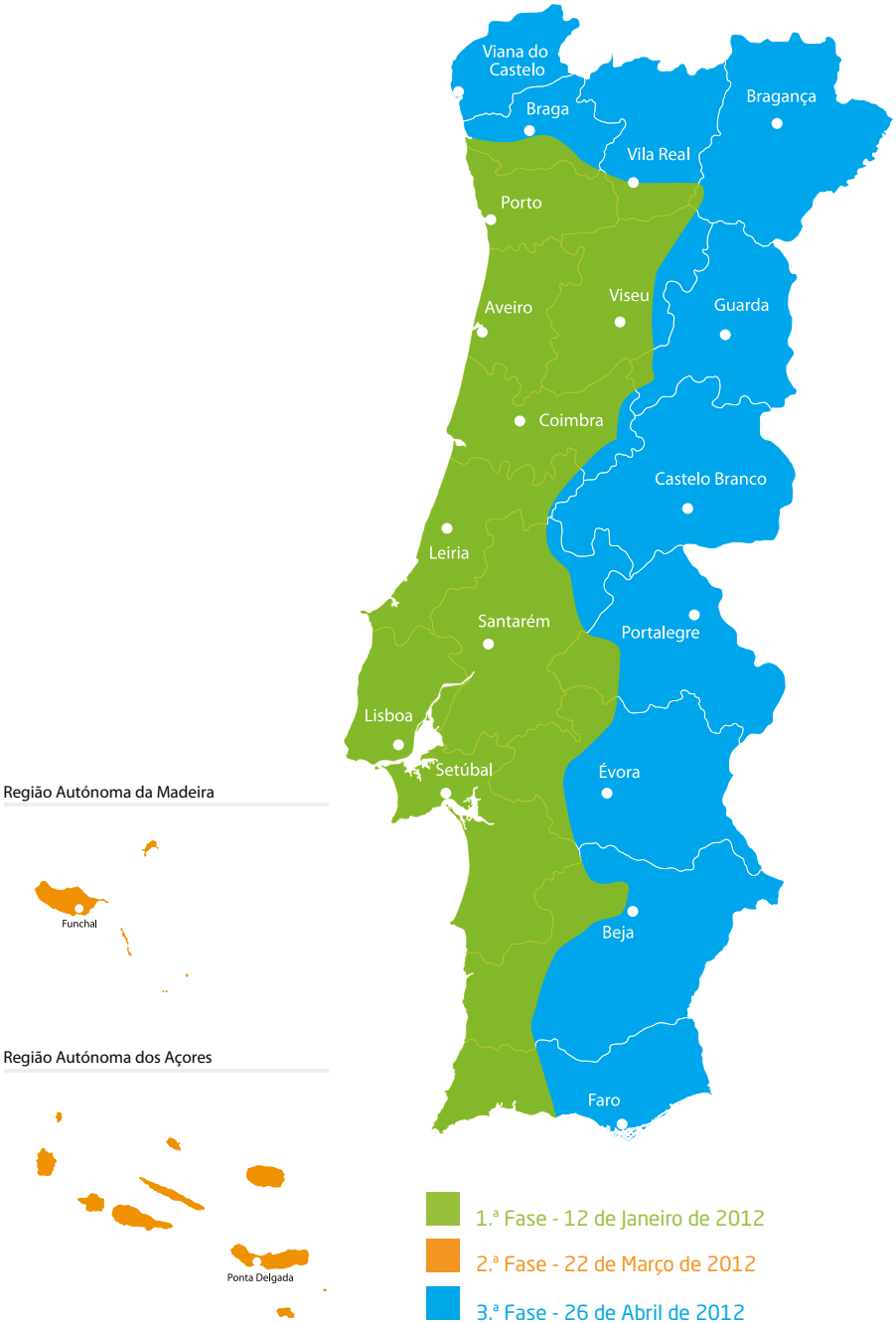
Viana do Castelo
Braga
Bragança
Vila Real
Porto
Aveiro
Viseu
Guarda
Coimbra
Castelo Branco
Leiria
Santarém
Portalegre
Lisboa
Setúbal
Évora
Beja
Faro
Região Autónoma da Madeira
Funchal
Região Autónoma dos Açores
Ponta Delgada
1.ª Fase - 12 de Janeiro de 2012
2.ª Fase - 22 de Março de 2012
3.ª Fase - 26 de Abril de 2012

O QUE POSSO FAZER SE TIVER DÚVIDAS?

Pode solicitar esclarecimentos pelas seguintes vias:

800 200 838 (chamada gratuita)
tdt.telecom.pt
www.facebook.com/tdtoficial
Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor

Informação adicional em:

www.anacom.pt